
Introdução

A instalação **Soladrilho – Sociedade Cerâmica de Ladrilhos, S.A.** é constituída por 3 linhas de fabricação, integrando a Fábrica 1 equipamentos de processo do tipo túnel (secador e forno), e as Fábricas 2 e 3 possuem, unitariamente, secador de rolos e forno de rolos.

Perante a falta de capacidade de produção dos equipamentos que integram a linha de produção relativa à Fábrica 3 e face à qualidade do produto final obtido, decorreu em tribunal um processo de contencioso com o fabricante do equipamento, tendo esta linha de produção estado desativada desde julho de 2009 até novembro de 2011. Nos anos de 2013 e grande parte de 2014 e 2015 não funcionou, tal como a Fábrica 1.

Tal como em 2016, 2017 e 2018, no ano de 2019 apenas laborou a Fábrica 2. Esta laboração tem sempre em atenção as boas práticas e as medidas de minimização das emissões.

Não foi realizado, nem está previsto, qualquer desmantelamento dos equipamentos produtivos. Os resíduos foram armazenados nas zonas destinadas ao efeito, de acordo com o definido na Licença Ambiental, sendo igualmente cumpridas as condições de armazenamento.

O documento que enquadra a atividade da empresa é a sua Licença Ambiental (LA n.º 396/2011) e posteriores Aditamentos (ver **Anexo A2-1 - Licença Ambiental Soladrilho Anexo e A2-2 - Segundo Aditamento LA**), assim como um conjunto de documentos de referência (BREF) adotados pela Comissão Europeia:

- “Ceramic Manufacturing Industry” de agosto de 2007 – Processo de revisão iniciado;
- “Emissions from Storage” de julho de 2006;
- “Energy Efficiency Techniques” de fevereiro de 2009.
- “Monitoring of emissions to air and water from IED installations” de julho de 2018.

As MTD - Melhores Técnicas Disponíveis consideradas dizem respeito à redução de consumos de água e energia (eficiência energética), emissões de poeiras e compostos gasosos, águas residuais de processo, perdas de processo/resíduos ruído e instrumentos de gestão ambiental. Para além das MTD's genéricas para o fabrico de Cerâmica, existem algumas específicas por subsetor, como os azulejos e ladrilhos, onde se insere a **Soladrilho**. As MTD e os intervalos de níveis de emissão e consumo associados existentes (MTD VEA) estão relacionados com as instalações tipificadas, sendo que podem ou não se aplicar à tipologia onde se inserem as atividades, produtos ou serviços prestados pela **Soladrilho**.

Faz-se aqui um ponto de situação sobre a adequação da instalação às MTD e aos valores de emissão (VEA) previstos no BREF do setor cerâmico, bem como das ações tomadas no sentido de atingir um grau de adaptação mais elevado. Para as instalações existentes, como é o caso, os níveis gerais das MTD não constituem o limite da ambição desejável, mas sim a

procura de que esses níveis possam ser excedidos, de acordo com a aplicabilidade técnica e económica das técnicas em cada caso. Porém, é importante uma implementação prudente, baseada numa ponderação cautelosa dos planos de aperfeiçoamento económico e ambiental e das limitações da própria empresa, para se atingir um rendimento ambiental e económico, sustentáveis, sem correr o risco de colocar em causa a sua existência.

Faz-se também uma abordagem ao BREF transversais:

- Emissions from Storage com data de adoção: 07/2006 e versão: 06.10.2017;
- Energy Efficiency Techniques com data de adoção: 02/2009 e versão: 06.10.2017.

Faz-se também uma abordagem ao BREF Air and Water Emissions, de 2018/08/20, sendo de referir que o mesmo é bastante genérico e não refere especificamente o setor da cerâmica onde o BREF existente é bastante abrangente no que se refere às emissões para o ar e para a água.

A Comissão Europeia decidiu em 2012 desenvolver um Documento de Referência sobre Monitorização (ROM) no âmbito da Diretiva relativa às emissões industriais (IED). A ROM baseia-se na revisão do documento de referência sobre os Princípios Gerais de Monitorização (MON REF), adotado pela Comissão em julho de 2003 ao abrigo da Diretiva IPPC (96/61/CE) (posteriormente revogada e substituída pela Diretiva 2008/1/CE). A ROM substitui o REF MON, embora não cubra todos os seus tópicos, em particular avaliação de conformidade.

A ROM resume as informações gerais e comumente disponíveis recolhidas pelo European IPPC Bureau a partir de várias fontes, como padrões internacionais e nacionais, bem como publicações científicas. Este documento visa informar os envolvidos na aplicação da diretiva sobre os aspetos gerais da monitorização das emissões e reúne informações sobre a monitorização que podem ser úteis na elaboração ou revisão dos BREF e respetivas conclusões MTD.